



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018.

Processo Administrativo nº 23242.000282/2018-35

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2018**, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2018, processo administrativo n.º 23242.000282/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: TREND COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.130.098/0001-05, **Endereço:** Rua FLORIANO PEIXOTO, nº 380 - LOJA 46 EDIF PLATINA SHOPPING, **Bairro:** Centro, **Município:** Santo Antonio da Platina, **UF:** Paraná, **CEP:** 86.430-000, **Telefone:** (43) 3534-7563, **E-mail:**



trendcomercial@outlook.com

Responsável pela Empresa: Stephani Carvalho Reis De Castilho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
32	Cabo VGA 15 metros, monitor Lcd Pc Tv, projetor padrão macho x macho com filtro nas extremidades, conectores blindados em material injetado de fábrica, terminação: HD15 macho nas duas pontas, 3 meses de garantia. EVOLUSOM Código: 19.522-7	Unid	Evolusom Cód. 19.522-7	95	R\$ 91,31	R\$ 8.674,45
TOTAL					R\$ 8.674,45	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da



penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
CPF/CNPJ 97892394915 Assinado em: 14/09/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



CONDIÇÕES GERAIS

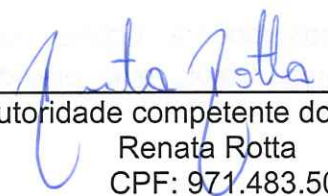
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

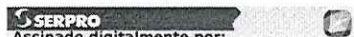
5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 10 de setembro de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa


Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
CPF/CNPJ: 97892394915 Assinado em: 14/09/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Representante Legal da Empresa
Stephani Carvalho Reis De Castilho
CPF: 056.789.089-95
Trend Comercial Eireli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3502751-3 SESP PR

CPF
978.923.949-15

DATA NASCIMENTO
03/04/1969

RELACÃO
ANTONIO BUONO
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04624824536

VALIDADE
17/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
CORNÉLIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

06244365860
PR007348561

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
930671217

PROIBIDO PLASTIFICAR
930671217

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 7145 - Bairro Das Figueiras - Jd. Piraí - Curitiba - PR - CEP 81330-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3344-5443 - Fax: (41) 3344-5443

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66561907180930190260-1; Data: 19/07/2018 09:38:17

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 13:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 16:03:43 (hora local)**.

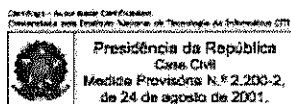
¹**Código de Autenticação Digital:** 66561907180930190260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcd60e378d228b2351d5fb584d1e157f10a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f74cfa9fbb20847386393a79a672a6592



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **TREND COMERCIAL – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.130.098/0001-05, com sede na Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 46, Centro, Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP 86.430-000, representada neste ato por sua sócia administradora Srta. Stephani Carvalho Reis de Castilho, CPF 056.789.089-95, RG 8.697.751-6, solteira, comerciante, residente na rua José Bonifácio, 400, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO – José Luiz Buono, CPF 978.923.949-15, RG 3.502.751-3, divorciado, comerciante, residente na rua Antonio Paiva Júnior, 35, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representá-lo junto a todas as esferas da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, para participar de licitações nas modalidades de Pregão Eletrônico e Compras Eletrônicas.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Santo Antonio da Platina, sexta-feira, 27 de outubro de 2017

EM
RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a firma de:
Stephani Carvalho Reis de Castilho
Diretora Executiva
Trend Comercial – Eireli – EPP
O Conselho Zacarias/PR, 27 de Outubro de
2017.

Em test.º _____ da verdade.

() Daniel Tito Pinto
Interino
(X) Domingos Pinto de Oliveira Neto
Substituto

O Distrito de Conselheiro Zacarias
do e Comarca de Santo Antônio da
Platina – Estado do Paraná.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Y8fve.zXU2Y.POGy7
Controle:
kJRIZ.JyMFN
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 810-0
Av. Pinheiro Epitácio Pessoa 1143 - Sala dos Juizes - João Pessoa/PB - CEP 54053-010 - www.joaoazevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5500 - Fax: (83) 3244-5500

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66560111170851580494-1; Data: 01/11/2017 08:54:32

30.098/0001-05 R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro
DA PLATINA – PR. CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

SERVIÇO DISTRITAL DE CONS. ZACARIAS / PR
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DANIEL TITO PINTO INTERINO
DOMINGOS PINTO DE OLIVEIRA NETO SUBSTITUTO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 07:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/11/2018 11:35:50 (hora local)**.

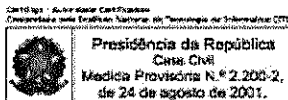
¹**Código de Autenticação Digital:** 66560111170851580494-1 a 66560111170851580494-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1db5e923eeebd4fe0c8c48357114117c039a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711fb25e5928f5409752cb913f645f833ae1



...